



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520
Fone: (55) 3412-5977
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 00001-IEG 27/04/2022 12:35 MC

MOÇÃO nº 62 /2022

Envia Moção de Congratulações e Louvor aos
Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de
Choque, da Brigada Militar em Uruguaiana.

Documento 17/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Debus, Emann, Lago, Diniz, Marlan, Antunes, Willian e Ledur, do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque) da Brigada Militar em Uruguaiana, pela exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 24/04/2022, em Uruguaiana, e que resultou na prisão de traficante e apreensão de drogas, moeda nacional e estrangeira (Real, Pesos Argentinos, Pesos Chilenos, Guaranis Paraguaios), balanças de precisão, máquina de cartão de crédito, celulares e outros objetos relacionados à prática criminosa:

- a) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- b) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520
Fone: (55) 3412-5977
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



- c) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento.
- d) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em Uruguaiana-Rs.
- e) Que a referida Moção seja encaminhada individualmente a cada Policial Militar que participou da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 24/04/2022.
- f) Que a íntegra desse Requerimento seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, do Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS, do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento, do Comando do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em Uruguaiana-Rs e aos Policiais Militares Debus, Emann, Lago, Diniz, Marlan, Antunes, Willian e Ledur.

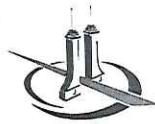
JUSTIFICATIVA

1. No dia 24 de abril de 2022 (domingo), Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque) realizaram a prisão de um indivíduo por tráfico de drogas na Vila Vitória II em Uruguaiana, em que foram apreendidos \$40.735,00 Pesos Argentinos, \$31. 000,00 Pesos Chilenos, \$230,00 Pesos Uruguaios, \$7.050,00 Guaranis Paraguaios, R\$ 222,00, 11 Celulares, 2 Balanças de precisão, 1 Máquina PagSeguro, 12 Porções de crack 3g, 5 Porções médias de cocaína 5g, 13 porções pequenas de cocaína 2g e 1 tijolo médio de maconha 26g (FONTE: Comunicação Social do 6ºBPChq).

2. É necessário destacar que esta exitosa operação de combate ao tráfico de drogas demonstra o planejamento, a organização, a dedicação e o comprometimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520
Fone: (55) 3412-5977
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



dos Policiais Militares com as ações de segurança em favor da população uruguaianense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça mais uma vez os relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em favor da segurança de nossa gente, demonstrando o reconhecimento e o prestígio do Parlamento Municipal de Uruguaiana ao trabalho dos Policiais Militares.

4. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que essa Moção de Congratulações e Louvor seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, ao Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS, ao conhecimento do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento e ao conhecimento do Comando do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em Uruguaiana-RS, a fim de valorizar e reconhecer o exitoso trabalho realizado pelos Policiais Militares.

Uruguaiana, 25 de abril de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT